



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 09/2024

Dispõe sobre a 2ª reformulação orçamentária do exercício 2024.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e o Conselheiro Secretário no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o MEMORANDO Nº 023/2024/CONTADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 2ª Reformulação Orçamentária de 2024 com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Considerando a deliberação na 163ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada dia 18 de abril de 2024.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a segunda reformulação orçamentária de 2024, no valor de R\$ 906.000,00 (novecentos e seis mil reais).

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

